



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMORA

MOÇÃO

Segurança Rodoviária

A Segurança Rodoviária centra-se em medidas para reduzir a sinistralidade na rede viária, diminuindo assim, o número de pessoas feridas ou mortas. Entre os utilizadores do sistema viário incluem-se os peões, ciclistas e condutores. As melhores práticas de segurança viária têm o seu foco na prevenção de acidentes fatais, defendendo assim, o bem mais precioso que é a vida Humana.

Neste sentido, e constatando-se que a uma maior intensidade de tráfego corresponde maior potencial de risco de acidente, importa encontrar soluções de acalmia de tráfego, que apostem na compatibilização das condições de circulação.

Têm havido relatos por partes de moradores, que mostram o desaparecimento de algumas passadeiras, criando constrangimentos a quem circula na nossa Freguesia, pior quando feito no período noturno.

Já aqui foi denunciado, também, há dois anos, por exemplo na Avenida Marcos de Portugal antes da rotunda (conhecida como rotunda azul da âncora), têm ocorrido vários acidentes devido às excessivas velocidades, que têm causado elevados danos materiais e monetários para os moradores da rua cima citada e, por conseguinte, à nossa Freguesia, na aplicação por diversos momentos de pilaretes que são destruídos com os acidentes.

Pelo exposto, a Assembleia de Freguesia de Amora, reunida em sessão ordinária em 30 de Junho de 2016, delibera:

- **Apelar ao Executivo da Junta de Freguesia de Amora, o levantamento na Freguesia de passadeiras com necessidade de serem recondicionadas.**
- **Solicitar que sejam criados postes de iluminação, auto-sustentável, de energia solar, junto das passadeiras.**
- **Que sejam construídas passadeiras elevadas, que obriguem os condutores a reduzir a velocidade, em ruas anteriormente já identificadas, visando assim, garantir a melhoria das condições de segurança nas vias da nossa Freguesia.**

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora

(Pedro Manuel da Silva Mogárrio)

- ❑ **Moção apresentada pelo Partido Social Democrata (PSD).**
- ❑ **Aprovada por unanimidade.**